

REGULAMENTO DO III CONCURSO DE FOTOGRAFIA CORPUS CHRISTI

A Arquidiocese de Curitiba promove a terceira edição do CONCURSO DE FOTOGRAFIA CORPUS CHRISTI.

O III CONCURSO DE FOTOGRAFIA CORPUS CHRISTI é aberto à participação de todos os fiéis católicos, de acordo com as normas abaixo.

A fotografia católica cumpre um papel importante na catequese do povo de Deus, pois documenta a história da caminhada da Igreja, registrando visualmente os eventos importantes da fé, permitindo que os fiéis relembrem e estudem estes momentos históricos. Ela também inspira e motiva os católicos quando uma imagem é poderosa e significativa. A fotografia religiosa comunica importantes mensagens ao fornecer uma maneira visual e impactante no anúncio do Evangelho de Jesus Cristo, além de ser uma forma de arte com sua beleza, técnica e expressão.

O objetivo deste concurso consiste em documentar a Solenidade do Santíssimo Sacramento do Corpo e do Sangue de Cristo (Copus Christi), na Arquidiocese de Curitiba, para mostrar a fé dos fiéis, bem como a criatividade das comunidades paroquiais na confecção do tradicional tapete e estimular, reconhecer e evangelizar com a fotografia.

1. VALIDADE

1.1 – A validade deste concurso inicia-se no dia 16 de maio de 2025, com a abertura das inscrições, e o término se dará no dia 29 de julho, com a entrega dos prêmios aos vencedores.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1– O III CONCURSO DE FOTOGRAFIA CORPUS CHRISTI, promovido pela Arquidiocese de Curitiba, é aberto a fotógrafos católicos, sejam amadores ou profissionais.

2.2 – Não poderão participar do concurso: membros da Comissão Julgadora, da Comissão de Comunicação da Arquidiocese de Curitiba e da Assessoria de Comunicação da Arquidiocese de Curitiba.

2.3 – Cada participante poderá enviar até 4 (quatro) fotografias, uma para cada categoria, mas será finalista somente em uma, de acordo com a decisão da Comissão Julgadora. O participante escolhido como finalista será informado via e-mail ou por telefone que registrou no ato da inscrição.

3. CATEGORIAS

3.1 – São 4 (quatro) categorias. Sendo elas: Retratos, Elementos Religiosos, Vocação e Tapete.

3.2 – Retratos: imagens que mostrem a devoção das pessoas presentes no evento, como gestos de orações, olhares significativos, etc.

3.3 – Elementos Religiosos: altar decorado, símbolos sagrados, ícones e imagens de santos que fazem parte das celebrações do Corpus Christi.

3.4 – Vocação: sacerdotes, religiosos, religiosas, famílias, leigos a serviço do Evangelho como os Ministros Extraordinários da Sagrada Comunhão, agentes pastorais, etc.

3.5 – Tapete: retratar os elaborados tapetes feitos com flores, serragem colorida, areia e outros materiais criados para enfeitar o caminho por onde passará a procissão.

4. INSCRIÇÃO

4.1 – As inscrições serão feitas no site da Arquidiocese de Curitiba, que pode ser acessado em <https://arquidiocesedecuritiba.org.br>, começando no dia 16 de maio de 2025 e terminando no dia 10 de junho de 2025.

4.2 – O valor da inscrição é de R\$30,00, para fins de viabilizar a exposição itinerante.

4.3 – Todas as fotografias deverão ser postadas pelo site oficial do concurso, até o dia 29 de junho, às 23h59 horas, acompanhadas do formulário online de inscrição preenchido com nome completo do autor, nº de CPF, idade, telefone de contato, e-mail e endereço completo.

4.4 – Os autores, ao enviarem as fotos para a avaliação da Comissão Julgadora, autorizam a utilização de suas imagens na exposição que será realizada no final do concurso e da exposição itinerante, divulgação na mídia, em catálogos e em todo e qualquer evento, campanha ou promoção relativa ao concurso na Arquidiocese de Curitiba. Essa autorização é válida para o período de vigência do concurso “III CONCURSO DE FOTOGRAFIA CORPUS CHRISTI” e materiais futuros, como campanhas, catálogos etc, sempre publicadas com o devido crédito ao autor. Também se presta como autorização para fins de utilização do nome e imagem do inscrito em filmagens, fotografias, etc, sem qualquer ônus para a promotora do evento.

4.5 – As fotos poderão ser utilizadas pelos organizadores conforme situações descritas no regulamento, sem qualquer ônus para os promotores do concurso.

4.6 – Todos os trabalhos apresentados deverão estar de acordo com o tema do concurso, “III CONCURSO DE FOTOGRAFIA CORPUS CHRISTI”. Todo autor ao inscrever sua obra para participar deste concurso, assume, particular, pessoal e exclusivamente toda e qualquer responsabilidade civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais, propriedades e/ou objetos retratados nessa obra, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades a Arquidiocese de Curitiba e qualquer órgão de imprensa ou de divulgações vinculadas à promoção do Concurso.

4.7 – Somente serão aceitas fotografias feitas no município de Curitiba, no dia 19 de junho de 2025, durante a Solenidade de Corpus Christi que começa na Catedral e termina na Praça Nossa Senhora da Salette.

4.8 – Trabalhos com modelos, ou quaisquer pessoas, reprodução de quadros ou paisagens que não sejam os citados no parágrafo 4.6 e que não estejam de acordo com as especificações técnicas serão desclassificados.

4.9 – Em caso de reprodução de obras que não sejam de domínio público, OBRIGATORIAMENTE deve-se obter, antecipadamente, autorização do autor da obra ou seus sucessores.

5. REQUISITOS TÉCNICOS

5.1 – As fotografias deverão ser coloridas ou preto e branco, digitais, que possam ser impressas nos tamanhos 90x60cm ou 60x90cm, com resolução mínima de 300 dpi e máxima de 400 dpi. Não serão aceitas fotografias impressas ou em desacordo com as especificações técnicas. Caso seja usado celular, colocar no modo profissional e a maior resolução disponível.

5.2 – Fotografias compostas, sobreposições, inteligência artificial e imagens manipuladas digitalmente ou com qualquer outro artifício serão excluídas do concurso.

5.4 – Para fins de publicação e divulgação os promotores poderão reproduzir as fotografias com alguns recortes para adequar a imagem à mídia em questão.

5.5 – O ato de remessa das fotografias se dará exclusivamente no site oficial do concurso, que é <https://arquiocesedecuritiba.org.br>.

6. SELEÇÃO

6.1 – A Comissão Julgadora será composta por bispos, sacerdotes, religiosas e fotógrafos conceituados residentes em Curitiba.

6.2 – Caberá à Comissão Julgadora selecionar as fotografias segundo critérios de qualidade técnica, representatividade do tema e beleza estética. Serão selecionadas 10 (dez) fotos de cada categoria.

6.3 – O voto popular terá a validade de um voto na decisão final da escolha da melhor foto de cada categoria. Não terá voto popular para a seleção das 10 (dez) fotos de cada categoria.

6.4 – O voto popular para escolher a melhor foto de cada categoria será feita no site oficial do concurso, que é <https://arquiocesedecuritiba.org.br>.

6.5 – As decisões da comissão julgadora são soberanas, definitivas e irrecorríveis, não cabendo nenhuma impugnação ou recurso.

6.6 – Os promotores lançarão, quando de utilização ou publicação das fotografias, o crédito em nome do autor, podendo ainda utilizar legenda que conste o nome do evento e de seus promotores.

6.7 – As fotos serão arquivadas pela ordem de chegada.

6.8 – Os promotores não têm obrigação de publicar todas as fotos recebidas.

6.9 – Será escolhida apenas uma foto vencedora em cada categoria, que será a mais votada no voto popular. Caso o mesmo participante tiver pontuado em mais de uma categoria, ele será somente premiado com a categoria que obteve mais votos e nas outras categorias a premiação passa para o segundo colocado. Cada participante pode ser premiado em apenas uma categoria, segundo critérios de qualidade técnica, representatividade do tema e beleza estética.

6.10 – As fotografias vencedoras serão anunciadas em uma cerimônia de premiação.

7. EXPOSIÇÃO

7.1 – As 10 fotos vencedoras de cada categoria, totalizando 40, serão expostas em locais públicos, culturais e religiosos relevantes, além de serem divulgadas em mídias sociais, websites e meios de comunicação locais e internacionais.

7.2 – As fotos farão parte de uma exposição a ser inaugurada em data e local a serem definidos pela organização do concurso.

7.3 – Após a exposição inaugural, as 10 fotos selecionadas de cada categoria farão parte de uma exposição itinerante, com roteiro a definir pela equipe organizadora.

8. PREMIAÇÃO

8.1 – Das 40 (quarentas) fotos selecionadas pela Comissão Julgadora será feita a escolha de quatro fotos vencedoras, uma de cada categoria.

8.2 – O primeiro colocado em cada categoria ganhará R\$ 2.000,00, e o pagamento será feito mediante apresentação de nota fiscal ou RPA.

8.3 – A participação neste concurso implica total aceitação das regras deste regulamento.

8.4 – Os autores das fotografias finalistas receberão a devida comunicação dos promotores do evento, por contato eletrônico (e-mail e/ou telefone).

8.5 – Os 10 vencedores em cada categoria receberão uma menção honrosa.

9. Caso haja alteração no regulamento (como aumento de prêmios, prazos, etc), todos os inscritos serão comunicados, além de divulgações nas redes sociais da Arquidiocese de Curitiba e Pascom Curitiba.

10. Os casos omissos deste regulamento serão decididos por uma comissão composta por pessoas indicadas pelos promotores do evento.